

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

027/2019

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao Secretário Municipal de Educação **CARLOS ROGÉRIO GARCIA** as providências que se fizerem necessárias para **instalação de aparelhos de ar condicionados nas salas da Creche Escola da Vila Mariana.**

JUSTIFICATIVA:

Creches escolas são instrumentos sociais, que tem como objetivo educar as crianças no período em que os pais trabalham.

No município, as creches escolas são dotadas de ótima infra estrutura e condições para as nossas crianças.

Entretanto, na creche escola do Bairro Vila Mariana ainda não foram instalados ar condicionados nas salas dos alunos, o que em razão do enorme clima quente de nossa cidade, dificulta o bem estar das crianças e atrapalha no desenvolvimento do trabalho educacional.

Dessa forma, mesmo consciente da competência municipal no que diz respeito à educação infantil, este vereador faz referida sugestão pensando em melhorar ainda mais as condições do prédio da creche escola do Bairro Vila Mariana.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de fevereiro de 2019.

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador **SOLIDARIEDADE**

*de autoria do proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/02/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 FEV. 2019

PROT. Nº 041

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com